



Quantificação dos benefícios advindos das auditorias

O método de identificação e quantificação dos benefícios é decorrente da manifestação dos gestores sobre se as medidas decorrentes das recomendações, já classificadas como implementadas no monitoramento da auditoria, geraram impacto positivo para a gestão, ou seja, se geraram benefício(s) efetivo(s).

É encaminhado um processo SEI ao(s) gestor(es) para que responda(m) quais benefícios concretos a recomendação gerou.

Na apuração das recomendações implementadas no ano de 2024, o quadro de benefícios efetivos, até a finalização deste documento, é o seguinte:

Auditoria	Número de recomendações implementadas em 2024	Total de Indicações Número de vezes em que foi marcado algum benefício identificado	Número de vezes em que <u>não foi identificado</u> , por algum gestor, benefício efetivo para alguma recomendação	Número de vezes em que algum gestor entendeu que ainda não decorreu tempo suficiente para identificar benefício efetivo
Auditoria de contas anual – exercício 2020 - Financeira	08	52	00	00
Auditoria de contas anual – exercício 2021 - Financeira	01	04	00	00
Auditoria de contas anual – exercício 2022 - Financeira	21	203	05	01
Auditoria de contas anual – exercício 2023 - Financeira	04	22	01	00
Auditoria de Monitoramento de recomendações	01	02	01	01
Auditoria na Gestão Patrimonial	01	06	01	00
Auditoria na Governança de Aquisições	01	05	00	00
Auditoria no atendimento a(o) eleitor(a)	03	14	00	00
Auditoria sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	09	20	00	02
Total	49*	328**	08	04



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Secretaria de Auditoria Interna – SEAUDI



*Obs1: O número total adotado e enviado para resposta pelos gestores foi de 49 recomendações e não 51 (conforme mencionado no relatório de gestão – Informação 1 – doc. sei nº 2031926), tendo em vista que duas recomendações eram direcionadas à Presidência. Assim, foram excluídas da análise de verificação da concretização de benefícios, diante da mudança anual de Presidentes e da possível dificuldade que seria essa análise.

Obs2: **328 é o número de vezes que gestores identificaram benefício nas recomendações, os quais podem se repetir na mesma recomendação.

Indicador: Obter pelo menos 2 (dois) benefícios concretizados por recomendação implementada. Resultado referente as recomendações implementadas em 2023: 97.61%.

Meta: 75% (2 benefícios em pelo menos 75% das recomendações encaminhadas para avaliação pelos gestores).

Como medir: Número de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação com pelo menos 2 (dois) benefícios concretizados, dividido pelo número total de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação pelos gestores, multiplicado por 100.

Número de recomendações com pelo menos 2 benefícios identificados nesta apuração: 42 recomendações.

Total de recomendações avaliadas: 47 (02 (duas) não foram consideradas pois todos os gestores que responderam informaram não ter decorrido tempo suficiente para avaliar a existência de benefício(s)).

Indicador = $(42/47) * 100 = 89,36\%$



Benefício identificado	Total de indicações
Melhorar a Governança corporativa do órgão.	01
Prevenir ou corrigir desvios e desperdícios de recursos, bens, etc.	21
Sugerir normatizações mais adequadas.	04
Adequar os meios aos fins (eficiência) para realizar os objetivos (contábeis, financeiros, da unidade ou órgão).	06
Prevenção e correção de erros e falhas.	16
Adequação das atividades para atingir os fins da unidade e do órgão (adequar os meios aos fins – eficiência).	06
Melhorar (manter) o atendimento da unidade e órgão para os clientes internos e externos.	16
Contribuir para que as atividades sejam realizadas com eficiência, eficácia, efetividade e economia.	41
Criar, corrigir ou melhorar métodos de trabalho.	13
Contribuir para que os resultados efetivos das unidades sejam mais próximos do resultado esperado (eficácia).	11
Criar e melhorar controles sobre riscos administrativos, financeiro, patrimonial da unidade ou órgão.	08
Garantir e melhorar informações e demonstrações contábeis exatas, transparentes e confiáveis.	13
Possibilitar que os registros reflitam exatamente os atos e fatos da gestão.	13
Melhorar os relatórios contábeis, financeiros e administrativos.	12
Exatidão e adequação dos registros contábeis e administrativos.	08
Corrigir e melhorar registros contábeis e de gestão.	09
Adequação das demonstrações contábeis.	04
Possibilitar informações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias confiáveis, que respaldem a tomada de decisão.	05
Contribuir para melhorar as aquisições (compras) do Órgão, quanto à pertinência, economicidade, utilidade, eficiência, evitando-se a ociosidade dos bens adquiridos.	04
Controle do recebimento, transferência e aplicação adequados de recursos.	09
Evitar retrabalhos e esforços inúteis.	08
Melhorar a logística da cadeia de trabalho.	05
Utilização racional dos recursos.	22
Oportunizar a criação do controle interno da própria unidade.	01
Controle e atendimento dos prazos.	01
Obter confiabilidade das informações prestadas e registros realizados pela	08



unidade e órgão.	
Garantir a veracidade das informações.	06
Estímulo às boas práticas da Administração Pública no próprio órgão e em outros órgãos (modelos internos e externos).	10
Melhorar o grau de resultado (eficácia) da unidade ou órgão.	05
Otimizar a utilização dos recursos, obtendo o mesmo produto com menos custo.	10
Mitigação dos riscos por meio de sugestões de aprimoramento dos controles.	16
Aumento do foco das atividades para satisfação dos clientes internos e externos.	07
Fidedignidade dos registros contábeis, de gestão, orçamentários, financeiros e patrimoniais.	05
Possibilitar que as demonstrações contábeis e financeiras reflitam a real situação contábil, financeira, orçamentária do órgão.	04
Aumento do controle financeiro, patrimonial e contábil da unidade ou órgão.	16
Melhorar o funcionamento e desempenho da unidade/tribunal.	08
Otimização de resultados com minimização de recursos.	05
Aumento da produtividade, obtendo mais produtos com menos recursos.	03
Garantir que os recursos sejam utilizados para as finalidades a que se destinam.	04
Criar controles para prevenir e corrigir erros e distorções.	05
Desenvolver um programa de ações corretivas ou preventivas (de problemas existentes ou potenciais após mapeamento dos riscos e controles).	04
Total:	328